

Zimbra

licitacao@tjal.jus.br

E-mail 2 - Proposta Comercial e Habilitação - PE 059A/2018 - LOTE 2

De : Jamile Prata <jamile.silva@chipcia.com.br>

Ter, 02 de Abr de 2019 17:02

Assunto : E-mail 2 - Proposta Comercial e Habilitação - PE 059A/2018 - LOTE 2 1 anexo**Para :** licitacao@tjal.jus.br, pregao tj al <pregao.tj.al@gmail.com>**Cc :** Vanessa Valério <vanessa.valerio@chipcia.com.br>

Prezada Pregoeira, boa tarde!

Segue 2º e-mail.

Favor acusar recebimento.

Qualquer dúvida, esclarecimento e observação, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Jamile Prata**CHIP** - Informática Empresarial LTDA

Fone: (79) 2106-0606 / 9 9134-4524

Site: <http://www.chipcia.com.br>

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

P Antes de **IMPRIMIR** pense na sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**.

De: Jamile Prata**Enviada em:** terça-feira, 2 de abril de 2019 16:59**Para:** 'licitacao@tjal.jus.br' <licitacao@tjal.jus.br>; 'pregao.tj.al@gmail.com' <pregao.tj.al@gmail.com>**Cc:** Vanessa Valério <vanessa.valerio@chipcia.com.br>**Assunto:** E-mail 1 - Proposta Comercial e Habilitação - PE 059A/2018 - LOTE 2

Prezada Pregoeira, boa tarde!

Conforme convocação, segue anexo proposta comercial e habilitação em atendimento ao PE 059A/2018.

Estaremos enviando em 2 e-mails devido ao tamanho dos arquivos.

Favor acusar recebimento.

Qualquer dúvida, esclarecimento e observação, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Jamile Prata

CHIP - Informática Empresarial LTDA

Fone: (79) 2106-0606 / 9 9134-4524

Site: <http://www.chipcia.com.br>

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

P Antes de **IMPRIMIR** pense na sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**.



e-mail 2 - Proposta e Habilitacao LOTE 2.zip

7 MB



XIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 32.850.497/0001-23

NIRE: 28.200.149.354

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Aracaju-SE, **ROGER DANTAS BARROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro eletricitista, nascido em 01/02/1968, natural de Aracaju-SE, portador da Carteira de Identidade nº 731.851 SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 312.190.205-91, residente e domiciliado na Rua Construtora Cunha, nº 69, Condomínio Vale dos Lagos, Edifício Vitória, Apto 704, Bairro Grageru, CEP 49027-340, Aracaju-SE, **ROBERTO TELES LIMA BARROS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1993, natural de Aracaju-SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.346.713-7 SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.608.445-90, residente e domiciliado na Rua Construtora Cunha, nº 69, Edifício Vitória, Apto 704, Bairro Grageru, CEP 49027-340, Aracaju - SE e **MARCOS RABELO SANTOS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistema de informação e mestre em administração de empresas, natural de Aracaju-SE, nascido em 23/03/1974, portador da Carteira de Identidade nº 1.074.067 SSP/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 532.208.035-04, residente e domiciliado na Rua Maye Bell Taylor, nº 150, Condomínio Alameda Verdejar, Bloco Savana, Apto. 702, Bairro Luzia, CEP 49045-030, Aracaju-SE, únicos sócios da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.850.497/0001-23, localizada na Rua Santa Luzia, nº 601, Bairro São José, CEP 49015-190, Aracaju-SE, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE nº 28.200.149.354, em sessão de 21/10/1992 com 1ª alteração em 31/08/1994 sob o nº 10399, 2ª alteração em 25/08/1995 sob o nº 950079570, 3ª alteração em 16/05/1996 sob o nº 960018239, 4ª alteração em 15/07/1996 sob o nº 960073450, 5ª alteração em 25/09/1996 sob o nº 960106294, 6ª alteração em 09/06/1997 sob o nº 970061056, 7ª alteração em 13/06/2001 sob o nº 010070907, 8ª alteração em 18/07/2003 sob o nº 20030091713, 9ª alteração em 27/09/2006 sob o nº 20060157739, 10ª alteração em 07/05/2009 sob o nº 20090099575, 11ª alteração em 24/02/2012 e 12ª alteração em 11/11/2014 sob o nº 20140340378, os quais resolvem de comum acordo, modificar as cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes alterações:

1- Alterar Objeto Social;

2- Alterar endereço da sede para Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Loja 37, Edif. Garagem JFC Trade Center, Bairro Jardins, CEP 49026-010, Aracaju- SE.

3- Aumentar capital social de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) são provenientes da reserva de lucros da empresa.

Em decorrência destas alterações, os sócios resolvem modificar e consolidar o Contrato Social da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.**, que passará a vigor com a seguinte redação:



R&L Marinho



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, tendo como nome de fantasia **CHIP & CIA**, com sua sede situada na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Loja 37, Edif. Garagem JFC Trade Center, Bairro Jardins, CEP 49026-010, Aracaju- SE.

Parágrafo Único. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto:

- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Locação de mão-de-obra temporária;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizável;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Treinamento em informática;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários;
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- Atividades de teleatendimento.

Objeto este que poderá ser reduzido, modificado ou ampliado mediante a deliberação dos cotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do País, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, como segue:



Rafael Barros

MARCOS RABELO SANTOS, Com 100.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a 5% do capital social.	R\$ 100.000,00
ROBERTO TELES LIMA BARROS, Com 100.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a 5% do capital social.	R\$ 100.000,00
ROGER DANTAS BARROS, Com 1.800.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a 90% do capital social.	R\$ 1.800.000,00
Total do Capital Social.....:	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **ROGER DANTAS BARROS**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social em conjunto e/ou separadamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto e/ou separadamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo. É vedado ao sócio administrador o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social. Na prática de atos a estes não inerentes, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

CLÁUSULA SÉTIMA

O início das operações deu-se em 21/10/1992, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

Parágrafo Único. Os outros sócios, desde que exerçam cargos ou funções administrativas na sociedade, terão direito também a uma retirada mensal a título de pró-labore, valor este estipulado na reunião de sócios.



Handwritten signature: R. L. Barros



CLÁUSULA NONA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Entretanto, a distribuição dos lucros ou perdas poderão ser realizadas desproporcionalmente a proporção das cotas do capital social de cada sócio (art. 1007, CC/2002), exceto se, havendo lucro, deliberem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA

A morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, o qual continuará a operar com os sócios remanescentes. As cotas do sócio falecido serão automaticamente transferidas aos respectivos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas cotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observado o seguinte:

- I. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestar a respeito do direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício do direito de preferência, sem que os sócios se manifestem, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios que desejarem retirar-se da sociedade deverão notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único. Caso o sócio remanescente decida adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do Capital Social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios que poderá ser realizada em qualquer época, mediante convocação de qualquer um dos sócios.



Parágrafo Único. As deliberações dos sócios serão aprovadas por maioria representativa do capital, ou seja, 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da comarca de Aracaju-SE, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Aracaju-SE, 15 de fevereiro de 2016.



[Handwritten signature]
R.L. Barros



Marcos Rabelo Santos
MARCOS RABELO SANTOS
 Sócio-cotista

Roberto Teles Lima Barros
ROBERTO TELES LIMA BARROS
 Sócio-cotista

Roger Dantas Barros
ROGER DANTAS BARROS
 Sócio-administrador



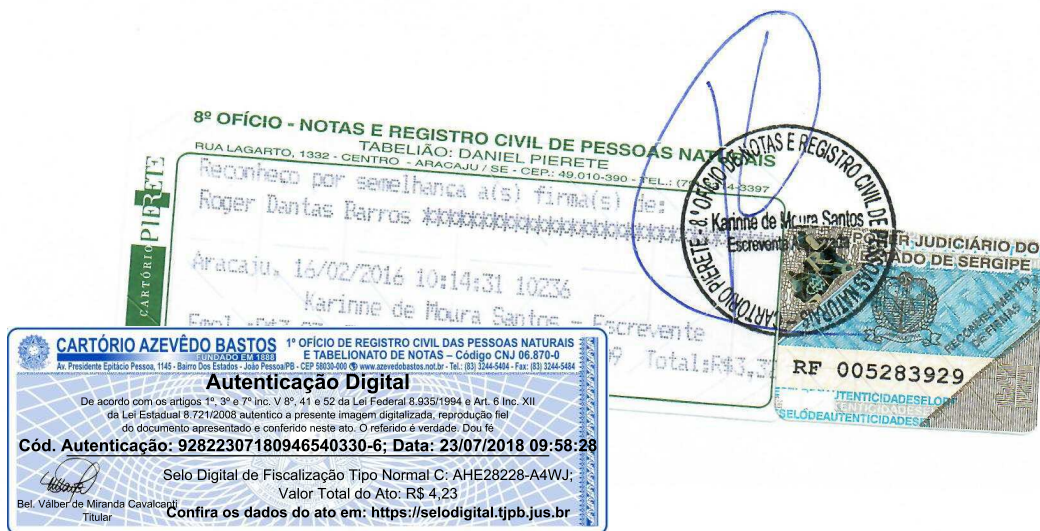
USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:

Roger Dantas Barros
ROGER DANTAS BARROS
 Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:

Leonardo dos Santos Gomes
 Nome: **Leonardo dos Santos Gomes**
 C.P.F.: 858.586.425-78
 R.G.: 14.253.018-27 SSP/BA

Wagner Santos Vieira
 Nome: **Wagner Santos Vieira**
 C.P.F.: 999.629.425-00
 R.G.: 1243565 SSP/SE



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2016 SOB Nº. 20160070805
Protocolo: 16/007080-5, DE 17/02/2016
JUCESE
Empresa: 28 2 0014935 4
INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO GERAL



 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92822307180946540330-7; Data: 23/07/2018 09:58:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE28227-LMEK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 10:15:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035579

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 09:58:29 (hora local)**.

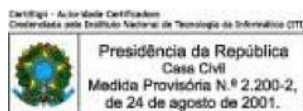
¹**Código de Autenticação Digital:** 92822307180946540330-1 a 92822307180946540330-7

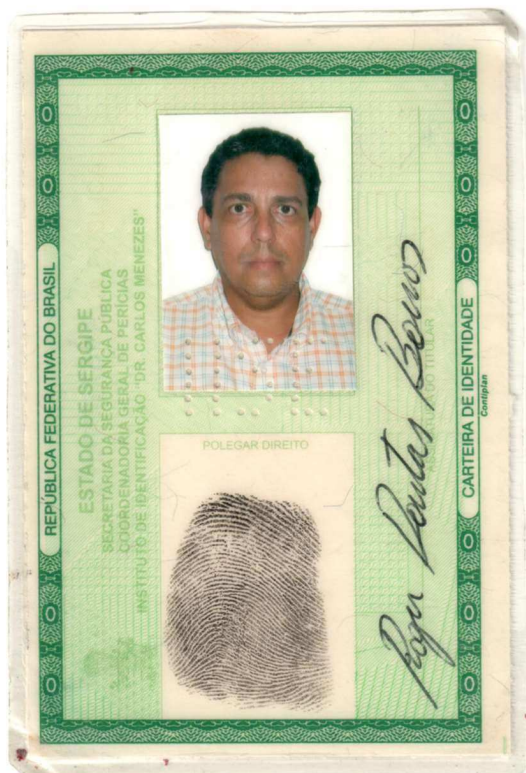
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8bde5763e8e7457cef225d429b40eb068c4c32f6c24ee9c91d8debbd72cce2a2247833c59d6d30afd9c433bf10c73dfd4





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92822307180946540254-1; Data: 23/07/2018 09:57:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE28220-2DBI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 10:19:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035580

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 09:58:29 (hora local)**.

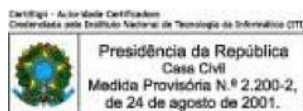
¹**Código de Autenticação Digital:** 92822307180946540254-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b652c8fc00cbdc824e43f0259bba80d41c4c32f6c24ee9c91d8debbd72cce2a22d7b79e5c6b5e9b7b48d4e370070fe770



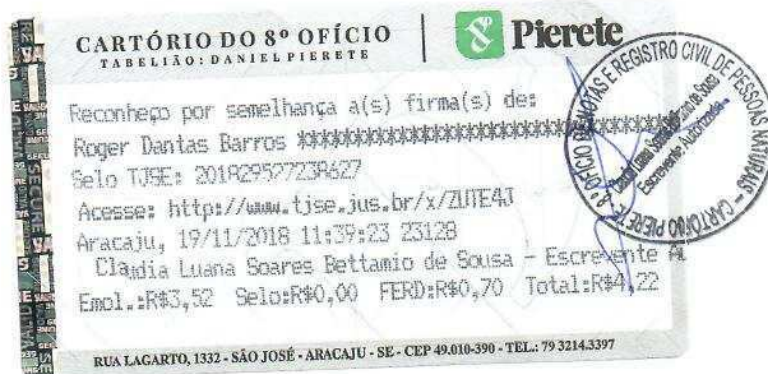


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, com estabelecimento na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100, Edifício Garagem JFC Trade Center, Loja 37 – Bairro Jardins - 49026-010 – Aracaju/SE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 32.850.497/0001-23, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Roger Dantas Barros, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º 731.851 e CIC n.º 312.190.205-91, residente e domiciliado na Rua Construtora Cunha, 69, Condomínio Vale dos Lagos, Apt. 704 – Edf. Vitória, CEP 49.027-000 – Bairro Grageru - Aracaju - SE, nomeia e constitui, como seu bastante procurador a Sra. **VANESSA MARIA DE OLIVEIRA VALÉRIO**, Consultora de Negócios, RG n.º 3.027.225-4 SSP/SE, CPF n.º 807.479.905-06, Rua Simão Dias, nº 154, CEP 49.010-430 – Bairro Centro – Aracaju/SE, com plenos poderes para representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Organizações e Instituições do Sistema S, podendo assinar propostas comerciais e técnicas, cadastros, participar de Licitações Públicas, podendo interpor recursos e demais atos para o bom andamento do processo, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Este mandato terá validade de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2018.


ROGER DANTAS BARROS
Sócio-Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 16:45:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 16:22:58 (hora local)**.

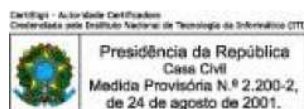
¹**Código de Autenticação Digital:** 92821911181614590241-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda7694c8b318f876ddadef69c8793004bbff8dc4c32f6c24ee9c91d8debbd72cce2a228e469eca330f78bddbbdc2cff304bb9f



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92821911181700050008-1; Data: 19/11/2018 17:07:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS80403-7WF6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR
1236572893

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1236572893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: VANESSA MARIA DE OLIVEIRA VALERIO

DOC. IDENTIFIC. / DNG. EMISSOR/UF: 30272254 **SSP** **SE**

CPF: 807.479.905-06 **DATA NASCIMENTO:** 04/03/1993

Fluência: WASHINGTON VALERIO
EDIVANIA DE OLIVEIRA
VALERIO

1º REGISTRO: 05294358611 **VALIDADE:** 03/01/2021 **1ª PRESENTAÇÃO:** 05/09/2011

SEM OBSERVAÇÃO:

Assinatura do Portador: *Vanessa Maria de Oliveira Valerio*

Assinatura do Emissor: Marcos Sampaio Kuhn
DIRETOR-PRÉSENTES DE TRANSITO
REPRESENTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2016
07008948951
SE01.7596084

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 16:46:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 17:07:22 (hora local)**.

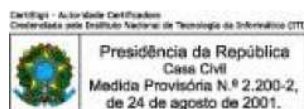
¹**Código de Autenticação Digital:** 9282191181700050008-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda769465e13ef18a94ed6a8846cd823c8eb8bec4c32f6c24ee9c91d8debbd72cce2a220444ed630140242be7a0babca480a5e15





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 32.850.497/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:06 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **3D0D.F397.C27B.7844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32850497/0001-23
Razão Social: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: CHIP & CIA
Endereço: AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL 2100 JFC TRADE CENTER /
JARDINS / ARACAJU / SE / 49026-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2019 a 10/04/2019

Certificação Número: 2019031204082189536430

Informação obtida em 18/03/2019, às 09:07:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 101119/2019

Inscrição Estadual: 27.082.421-9
Razão Social: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 32.850.497/0001-23
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL EDF GARAGEM JFC TRADE
CENTER 2100
JARDINS - ARACAJU CEP: 49026010

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **19/03/2019 10:14:56, é válida até 18/04/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Março de 2019

Autenticação:20190319OZIF1Y



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 101113/2019

Inscrição Estadual: 27.082.421-9
Razão Social: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 32.850.497/0001-23
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL EDF GARAGEM JFC TRADE
CENTER 2100
JARDINS - ARACAJU CEP: 49026010

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **19/03/2019 10:13:34, válida até 18/04/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Março de 2019

Autenticação:20190319OZIEUN



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201900217921

CNPJ: 32.850.497/0001-23

Contribuinte: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **02/05/2019**.

Aracaju (SE), 01 de Fevereiro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201900217921kYmr

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.850.497/0001-23

Certidão nº: 169947168/2019

Expedição: 27/03/2019, às 17:13:36

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.850.497/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe** inscrito no CNPJ: **01.560.393/0001-50**, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços abaixo discriminados, fornecidos pela empresa **Informática Empresarial Ltda (CHIP & CIA)**, inscrita no CNPJ: 32.850.497/0001-23 e Insc. Estadual 27.082.421-9, situada à Rua Santa Luzia, 601, bairro São José, Aracaju-SE, foram executados com elevado padrão de qualidade no atendimento e cumpridos os prazos e cláusulas estabelecidos contratualmente.

Descrição dos Produtos e Serviços:

Gabinete HP Blade System c3000 (1 unidade)
Switch de interconexão ethernet (2 unidades)
Switch de interconexão fibre channel (2 unidades)
Instalação e configuração do blade c3000 (1 unidade)
Instalação e configuração da lan corporativa (2 unidade)
Lâmina tipo 2 (9 unidades)
Kit de Memória para lâminas Blades tipo 2 (6 unidades)
Kit de Memória para Servidor Lamina HP 8GB (16 unidades)
Biblioteca de Backup (1 unidade)
Instalação e configuração da solução de backup (1 unidade)
Storage SAN HP EVA4400 (1 unidade)
Instalação e configuração do storage san (1 unidade)
Disco rígido FC (12 unidades)
Disco rígido HP EVA M6412A 1TB FATA para storage EVA4400 (12 unidades)
Gaveta de expansão M6412-A para storage FC HP EVA-4400 (1 unidade)
Migração de seis servidores físicos para máquinas virtuais no vmware (2 unidades)
Instalação e configuração do vmware esx em 1(um) servidor (2 unidades)
Instalação e configuração do insight control (1 unidade)
Instalação e configuração do cluster para o servidor de arquivos (1 unidade)
Fase de operação assistida (1 unidade)
Microsoft Windows Server 2008 Enterprise Edition (14 unidades)

quinta-feira, 4 de agosto de 2011


Moacir Joaquim de Santana Junior
Diretor Administrativo e Financeiro


Samuel Oliveira Linhares
Administrador de Redes
DETRAN/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 10:22:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1051740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 12:49:15 (hora local)**.

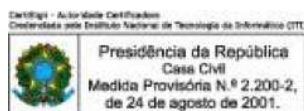
¹**Código de Autenticação Digital:** 92821308181241170227-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a0ff6df636da0e72e2244a702b7d5e811c4c32f6c24ee9c91d8debbd72cce2a22f48d7ab5e064961dfe9032327264e0b7





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia** inscrita no CNPJ: **13.937.149/0001-43**, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços abaixo discriminados, fornecidos pela empresa **Informática Empresarial Ltda (CHIP & CIA)**, inscrita no CNPJ: **32.850.497/0001-23** e Insc. Estadual 27.082.421-9, situada à Rua Santa Luzia, 601, bairro São José, Aracaju-SE, foram executados com elevado padrão de qualidade no atendimento e cumpridos os prazos e cláusulas estabelecidos contratualmente.

Descrição dos Produtos e Serviços:

HP BladeSystem c3000 Enclosure (1 unidade)
HP BladeSystem Switchs Ethernet (02 unidades)
HP BladeSystem Switchs SAS (02 unidades)
HP ProLiant BL460c G7 Server Blade (3 unidades)
HP ProLiant DL380 G8 Server Blade (2 unidades)
HP P2000MSA Storage SAS (1 unidade)
HP MSL4048 Library Backup LTO 4 (1 unidade)
HP Rack 42U com 02 PDU's de 40A (1 unidade)
Microsoft Hyper-V (2 unidades)
Microsoft SCVMM (1 unidade)
Instalação e Configuração do Blade c3000, com 3 Lâminas
Instalação e Configuração do P2000MSA Storage SAS
Instalação e Configuração do DL380 G8 Server Blade
Instalação e Configuração do MSL4048 Library Backup
Instalação e Configuração da LAN Corporativa
Instalação e Configuração do Insight Control
Instalação e Configuração do Ambiente Hyper-V Produção
Instalação e Configuração do Ambiente de Gerenciamento SCVMM

Salvador, 05/11/2012

Flávio Dusse

Coordenador de TI

SSP-SI (Superintendência de Inteligência)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2018 15:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1067754

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 14:55:16 (hora local)**.

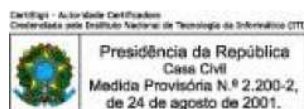
¹**Código de Autenticação Digital:** 92820309181446450354-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3137c2862f449308fa9567b876bde92e817c969391b973fb7bc11493247b9979c4c32f6c24ee9c91d8debbd72cce2a22b42cea0d0edacfec81c25ccb78a91bbf





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Sergipe** inscrito no CNPJ sob o n.º 03.795.415/0001-97, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que os produtos e serviços abaixo discriminados, fornecidos pela empresa **Informática Empresarial Ltda (CHIP & CIA)**, inscrita no CNPJ: 32.850.497/0001-23 e Insc. Estadual 27.082.421-9, situada à Rua Santa Luzia, 601, bairro São José, Aracaju-SE, foram entregues e executados com elevado padrão de qualidade sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

Valor Total do Contrato: **R\$ 782.941,00 (Setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais).**

Descrição dos Produtos:

- Switch HP 5800-48G com 2 Interface Slots (2 unidades);
- Switch HP 5120-24G EI com 2 Interface Slots (4 unidades);
- Switch HP 5120-24G SI (9 unidades);
- Switch HP 2530-24G-PoE+ (5 unidades);
- Software HP Intelligent Management Center Standard (1 unidade);
- Software HP IMC Network Traffic Analyzer Module (1 unidade);
- Software HP IMC Intelligent Analysis Reporter (1 unidade);
- HP DL360p Gen8 8-SFF CTO Server (2 unidades);
- HP 8Gb LW B-series 10km FC SFP+ 1 Pack (4 unidades);
- Enclouse de discos SAS HP M6612 3.5-inch com 12 discos HP M6612 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in MDL (1 unidade);
- Enclosure de discos FC HP M6412-A com 12 discos HP EVA M6412A 2TB 7.2k FATA DP (1 unidade);
- HP LTO4 Ultrium 1.6TB RW Data Tape (50 unidades).

Descrição dos Serviços:

- Treinamento oficial do Fabricante in loco para até 5 técnicos

Aracaju, 04 de novembro de 2015

Atenciosamente,


Márcio Giovanni Oliveira de Souza
GERENTE DE TI
GCTI – Gerencia Compartilhada de Tecnologia da Informação
SESI/SENAI/TEL - DR/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2018 15:19:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1067787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 15:04:28 (hora local)**.

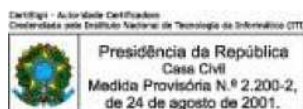
¹**Código de Autenticação Digital:** 92820309181457160246-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3137c2862f449308fa9567b876bde92e5f3edc1216886646971e91929d7b76cac4c32f6c24ee9c91d8debbd72cce2a22d010c250d3f4a7c10d8d10dfb5efb61f





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA		
Nome Fantasia:	CHIP&CIA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 32.850.497/0001-23
Data da Emissão:	19/03/2019 10:16	Data de Validade:	* 18/04/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001870273 *	Nº da Autenticidade:	* 4960256963 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2019 às 17:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.850.497/0001-23.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C9B.DC73.4374.7387



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2019 às 17:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 312.190.205-91.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C9B.DD19.813E.5553

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico 059-A/2018

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. Marcos Rabelo Santos, portador da Carteira de Identidade RG 1074067 SSP-SE e do CPF nº 532.208.035-04 como representante devidamente constituído da Informática Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.850.497/0001-23, doravante denominada Licitante para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2019.



INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 32.850.497/0001-23

Vanessa Maria de Oliveira Valério

Representante Legal

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico 059-A/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

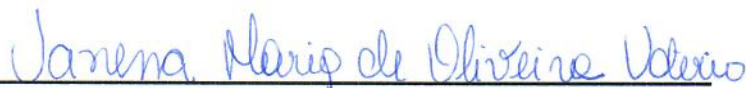
A Informática Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.850.497/0001-23, sediada na Av. Ministro Gerado Barreto Sobral, 2100, Loja 37, Edf. Garagem, JFC Trade Center, Bairro Jardins, Aracaju/SE, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Vanessa Maria de Oliveira Valério, portadora da Carteira de Identidade RG 3.027.225-4 SSP-SE e do CPF nº 807.479.905-06, **declara**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Aracaju/SE, 02 de abril de 2019.



INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 32.850.497/0001-23

Vanessa Maria de Oliveira Valério

Representante Legal

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL

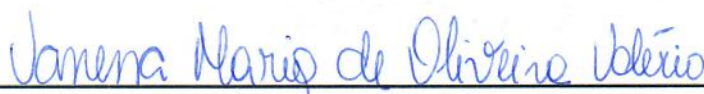
A/C: Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico 059-A/2018

DECLARAÇÃO

A Informática Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.850.497/0001-23, sediada na Av. Ministro Gerado Barreto Sobral, 2100, Loja 37, Edf. Garagem, JFC Trade Center, Bairro Jardins, Aracaju/SE, **declara**, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2019.



INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 32.850.497/0001-23

Vanessa Maria de Oliveira Valério

Representante Legal

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico 059-A/2018

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA**Dados da Empresa:**

Razão Social	Informática Empresarial Ltda
CNPJ	32.850.497/0001-23
Endereço	Av. Ministro Barreto Sobral, 2100, Loja 37, Edf. Garagem, JFC Trade Center, Bairro Jardins, Aracaju/SE
CEP	49027-255
Fones:	(079) 2106-0606
E-mail	jamile.silva@chipcia.com.br / vanessa.valerio@chipcia.com.br
Site internet	www.chipcia.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Roger Dantas Barros
Cargo	Sócio-Administrador
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Engenheiro
Endereço	Rua Construtor Cunha, 69, Cond. Vale dos Lagos, Apt. 704, Edf. Vitória, Bairro Grageru, Aracaju/SE
CEP	49027-340
Fone	(079) 2106-0606
E-mail	roger@chipcia.com.br
Cart. de Identidade	731851
Órgão Expedidor	SSP / SE
CPF	312.190.205-91

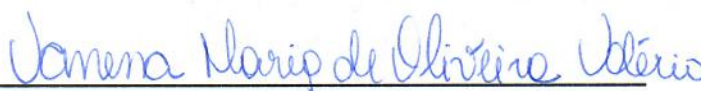
Dados Bancários da Empresa:

Banco	Banco do Brasil
Agência	1224-6
Conta	107013-4

Dados do Contato da Empresa:

Nome	Vanessa Maria de Oliveira Valério
Cargo	Consultora de Negócios
Endereço	Av. Ministro Barreto Sobral, 2100, JFC Trade Center, Sala 1204, Bairro Jardins, Aracaju/SE
CEP	49027-255
Fone	(079) 2106-0606
E-mail	vanessa.valerio@chipcia.com.br

Aracaju/SE, 02 de abril de 2019.

**INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA.****CNPJ: 32.850.497/0001-23****Vanessa Maria de Oliveira Valério****Representante Legal**